



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
PROJETO DE LEI Nº 008/2026

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR R\$ 409.400,36 (quatrocentos e nove mil, quatrocentos reais e trinta e seis centavos), INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIANO ACADROLI, Prefeito Municipal de Imigrante em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que encaminhei à Câmara Municipal de Vereadores para análise e votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor R\$ 409.400,36 (quatrocentos e nove mil, quatrocentos reais e trinta e seis centavos), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	05	SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA
Unidade:	01	SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA
Projeto/Atividade:	26.782.0045.1008.0000	EXEC.PAVIM.DE RUAS MUNICIPAIS
Despesa:	4.4.9.05.10.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 409.400,36

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito Suplementar, aberto pelo artigo anterior, servirá de recurso o SUPERAVIT STN 706.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 14 de janeiro de 2026.

Fabiano Acadroli
FABIANO ACADROLI

Prefeito Municipal de Imigrante em Exercício

Registre-se e Publique-se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Imigrante, 14 de janeiro de 2026.

Mensagem Justificativa do Projeto de Lei nº 008/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que autoriza a abertura de **Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 409.400,36 (quatrocentos e nove mil, quatrocentos reais e trinta e seis centavos)**, referente a **Transferência Especial**, destinado à **pavimentação asfáltica da Rua Willibaldo Lautert, no trecho compreendido entre as Ruas 10 de Abril e Augusto Gärtner**.

A suplementação proposta visa assegurar a adequada dotação orçamentária para a execução da obra, possibilitando a correta aplicação do recurso transferido e o regular andamento dos procedimentos técnicos e administrativos necessários. A intervenção pretendida possui relevante interesse público, pois contribui diretamente para a **melhoria da mobilidade urbana, segurança de motoristas e pedestres**, redução de poeira e lama, além de qualificar o acesso às residências e aos serviços localizados no entorno.

Ressalta-se que o crédito suplementar será coberto com recursos oriundos de **Transferência Especial**, garantindo a utilização específica e eficiente dos valores destinados ao Município para investimento em infraestrutura, em observância aos princípios da **legalidade, planejamento, eficiência, transparência e responsabilidade fiscal**.

Diante do exposto, solicita-se a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

FABIANO ACADROLI
FABIANO ACADROLI

Prefeito Municipal de Imigrante em Exercício